

O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA):

da qualidade à precarização do trabalho docente

Érica Vieira Souza¹
(UNEB, Brasil)

Glauber Barros Alves Costa²
(UNEB, Brasil)

 <https://doi.org/10.29404/rtps-v6i11.989>

RESUMO: Esse artigo faz parte da pesquisa de mestrado intitulada “A precarização do trabalho docente na Bahia: uma análise geográfica e crítica para o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)” em desenvolvimento na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que tem como foco investigar a precarização do trabalho docente no REDA. Os resultados desse estudo estão estruturados em dois tópicos: “A valorização do REDA como política pública educacional” e “Desconstruindo o REDA como política educacional de qualidade”. Portanto, conclui-se que a forma desregulamentada de trabalho em vigor, por ser desprovida de qualquer sistema de proteção social e segurança ao trabalhador, afeta a toda sociedade, principalmente os docentes, que observam sua profissão desaparecer em contratos temporários, num sistema flexível de trabalho.

Palavras-chaves: Gestão Pública. Gestão Educacional. Gestão Universitária. Contrato Temporário de Trabalho. Trabalho Docente. Terceirização.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), na condição de Bolsista da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Integra o Grupo de Pesquisa em Educação e Ensino de Geografia (GEPEGEO). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-6845-7272>. E-mail: erica631988@outlook.com

² Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), com estágio doutoral (doutorado sanduíche) na Universidade de Lisboa, Portugal. Atualmente é docente do Campus VI da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), onde integra o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), do qual é Coordenador. É Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Ensino de Geografia (GEPEGEO). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-4368-2964>. E-mail: glauberbarros@hotmail.com

THE SPECIAL REGIME OF ADMINISTRATIVE LAW (SRAD): from quality to the precariousness of teaching work

ABSTRACT: This article is part of the master's research entitled "The precariousness of teaching work in Bahia: a geographical and critical analysis for the Special Administrative Law Regime (REDA)" under development at the State University of Bahia (UNEB), which has focus on investigating the precariousness of teaching work at REDA. The results of this study are structured in two topics: "The valorization of REDA as a public educational policy" and "Deconstructing REDA as a quality educational policy". Therefore, it is concluded that the deregulated form of work in force, being devoid of any system of social protection and worker safety, affects the whole society, especially teachers, who observe their profession disappear in temporary contracts, in a flexible job.

Keywords: Public Management. Educational Management. University Management. Temporary Employment Contract. Teaching work. Outsourcing.

EL RÉGIMEN ESPECIAL DE DERECHO ADMINISTRATIVO (REDA): de la calidad a la precarización del trabajo docente

RESUMEN: Este artículo forma parte de la investigación de maestría titulada "La precariedad del trabajo docente en Bahía: un análisis geográfico y crítico para el Régimen Especial de Derecho Administrativo (REDA)" en desarrollo en la Universidad Estadual de Bahía (UNEB), que se enfoca en investigar la precariedad del trabajo docente en REDA. Los resultados de este estudio se estructuran en dos temas: "Valorar REDA como política educativa pública" y "Deconstruir REDA como política educativa de calidad". Por tanto, se concluye que la forma liberalizada de trabajo vigente, al carecer de cualquier sistema de protección social y seguridad del trabajador, afecta a toda la sociedad, especialmente a los docentes, que ven desaparecer su profesión en los contratos temporales, en un sistema flexible de trabajo.

Palabras clave: Gestión Pública. Gestión Educacional. Gestión Universitaria. Contrato de Trabajo Temporal. Trabajo Docente. Subcontratación.

Introdução

Vivenciamos mais uma crise mundial do capitalismo, na qual as transformações operadas nos espaços laborativos vêm impondo novas exigências, especialmente a atividade docente que vem sofrendo profunda depreciação de seu trabalho regulamentado, bem como dos direitos sociais e trabalhistas. Nessa conjuntura, existe um grande desmonte da educação, principalmente em relação à formação docente com projetos de lei que repassam recursos públicos às empresas privadas em uma forma de gestão terceirizada da escola pública.

Agências diversas assumem a responsabilidade pela manutenção e contratação de pessoal em um modelo que segue recomendações de organismos internacionais (FRIGOTTO, 1998, p. 41-42) como o Banco Mundial (BM), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), Organização dos Estados Americanos (OEA), Comunidade Europeia (CE), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Programa das Reformas Educacionais da América Latina e Caribe (PREAL), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dentre outras.

Essas organizações passaram a exercer forte influência na definição das diretrizes, nos países em desenvolvimento, como no caso do Brasil, apontando condições essenciais para melhores resultados na educação, que envolvem maior flexibilidade das leis e normas de contratação docente, incentivos salariais seletivos, recompensas não monetárias, ampliação do tempo exigido para aposentadoria, maior ênfase na formação por habilidades que nos conteúdos informativos e a premiação das escolas e professores pelos bons resultados nas avaliações externas (BRITO; PRADO; NUNES, 2017, p.168).

Os Organismos Internacionais citados estão infringindo as leis brasileiras, a exemplo da nossa Constituição Federal de 1988, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) de 1996 e o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), pois desrespeita os princípios da gestão democrática e contribui para desvalorização dos profissionais da educação com uso excessivo de editais temporários em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Desconsidera que a contratação dos professores deveria ser exclusivamente mediante concurso efetivo, interferindo assim na organização do trabalho docente que vive a plena mercantilização da sua profissão ressaltada pela meritocracia.

Para Barbosa (2014, p.81) a meritocracia é o princípio de que “a admissão, a mobilidade e a ascensão profissional das pessoas devem ser pautadas pelo seu desempenho na realização das tarefas que lhes foram alocadas nas organizações”. Sendo assim, estabelece uma situação igualitária inicial com oportunidades para todos. As diferenciações vão surgir a partir do aparecimento das habilidades e talentos de cada um, que será medido por meio de sistemas de avaliação de desempenho. O Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE, 2020), por exemplo, foi concebido para subsidiar o monitoramento da qualidade da educação das redes públicas (estaduais e municipais) produzindo diagnósticos que apontam caminhos para o acompanhamento e a realização de intervenções nas escolas, mas por detrás desse sistema de avaliação existe uma pressão internacional pela melhoria da educação nos países em desenvolvimento.

Além disso, a omissão da realização de concursos públicos para contratação de professores do quadro efetivo, no estado da Bahia, representa a adoção de política de contratação em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Trata-se de uma política pública educacional que visa à contratação temporária de professores para trabalharem na educação básica num período de três anos, prorrogável por mais três, totalizando seis anos de serviços terceirizados, que podem ser restringidos a qualquer tempo, o que significa que é um emprego temporário e sem garantias trabalhistas para os professores contratados. Para Menezes (2006, p.58), “O trabalho, como substância comum do valor que permite a realização da troca, tem o seu próprio valor, que é definido pela “força média de trabalho social” e se expressa em força de trabalho (trabalho vivo) e em meios de produção (trabalho morto) [...]”.

Quando o trabalho vira mercadoria para o lucro é porque o trabalhador está condenado a ser supérfluo, barato e abundante. Menezes (2007) ainda diz que isso é resultante da condição estrutural do sistema acumulativo do capital que transforma os sujeitos em coisas baratas e vendáveis para o mercado, nesse caso, o professor é essa peça

vendável e barata. O Estado apropria-se dessa condição (trabalho vivo) para contratar inúmeros professores por meio de contratos temporários. Funciona assim, o estado contrata primeiramente ou faz licitação de uma empresa que fica responsável por todo o processo seletivo simplificado do REDA, cabendo ao Estado apenas a convocatória para o cargo via decreto no diário oficial do estado.

A aprovação na seleção não significa que todos os candidatos aprovados serão chamados, podendo vir ou não a ocupar o cargo de professor (a) temporário (a) ou substituto (a) nas escolas. Nesse sentido, o REDA é uma política pública educacional, pois trata-se de decisões tomadas pelo estado para melhorar a educação, ao preencher o quadro de vaga docente nas escolas estaduais. Para Saviani (2008, p.7), "A política educacional diz respeito às decisões que o Poder Público, isto é, o Estado, toma em relação à educação". As políticas educacionais são programas de governo que visam à ampliação do acesso à educação para todos os cidadãos. As políticas "são, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos" Teixeira (2002, p.2).

É no contexto da década de 1990 que surge o REDA na educação no Estado da Bahia, mas é principalmente a partir de 2015 que se intensiva a contratação de professores pela Secretaria de Educação do Estado (SEC) pelos editais REDA. Diante desse cenário educacional de contratações expressiva pelo REDA, há a necessidade de pensar a valorização docente levando-se em consideração as categorias: a formação docente, a carreira docente, a questão salarial, as condições de trabalho e saúde, referenciada na obra de Castro Neta *et al.* (2018), pois essas questões implicam compreender que as condições de emprego do docente estão condicionadas e determinadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em pleno capitalismo neoliberal, é por esse motivo, que apresentamos a seguir as qualidades e a negatividade do REDA como política pública educacional de contratação temporária de professores no estado da Bahia.

Tendo como objeto de estudo o trabalho docente na contemporaneidade, esse percurso investigativo é compreendido a partir da pesquisa bibliográfica, pois se constitui de uma revisão de literatura sobre o trabalho docente no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) na rede estadual de ensino na Bahia. Desse modo, a pesquisa foi realizada por meio de levantamento de referenciais em livros, artigos, legislações e documentos que contemplam a temática. O estudo é, portanto, qualitativo, sobre a pesquisa qualitativa, Bogdan e Biklen (1994), diz que é um instrumento de investigação que conduz o pesquisador a investigar os fenômenos em toda a sua complexidade em contexto natural, o pesquisador, portanto, através da pesquisa bibliográfica, pode discutir e problematizar o tema à luz das ideias dos teóricos estudados.

A valorização do REDA como política pública educacional

As políticas educacionais e as reformas promovidas ao longo dos anos no Brasil defendem a ideia da educação voltada para a continuação e renovação da vida social.

Assim, a abordagem dessa temática parte do pressuposto da relação³ intrínseca entre educação e direito, constante na Constituição Federal de 1988, artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2016, p.123).

A educação como princípio da humanidade tem por obrigação primar pela formação integral do sujeito preparando o para a cidadania e para o mercado de trabalho. O Estado dentro da lógica do capital vai compreender a educação como forma de desenvolver o capital humano, visando ao desenvolvimento da economia. São na perspectiva econômica, que são pensadas as políticas públicas educacionais. Para Brand (2016) as políticas públicas são reflexos das relações sociais, são ações ou práticas que são aceitas ativa ou passivamente, que pode estabelecer uma relação de poder e dominação. É responsabilidade de o Estado consolidar as políticas públicas, pois sua função é formular regras e aplicá-las na sociedade. Pode-se afirmar que o REDA é uma política pública educacional de estado, que proporciona inúmeros benefícios entre eles, economia para os cofres públicos, pois os gastos com os subcontratados são bem menores do que de um servidor efetivo.

Percebemos que é nesse sentido, que as políticas educacionais são pensadas. Aqui apresentamos o REDA como Política Pública Educacional buscando abordar os aspectos positivos e negativos para a formação docente. Assim é que levantamos a seguinte indagação: Porque os contratos pelo REDA não são vistos como precarização do trabalho docente e sim importantes para a educação?

O REDA é importante, pois é um emprego que proporciona experiência profissional. Pode-se dizer que o REDA é um contrato de trabalho temporário que emprega profissionais da educação em suas primeiras experiências como educador. Experiência essa expressa em sua prática pedagógica. Pelo REDA o docente tem a oportunidade de colocar em prática tudo aquilo que aprendeu na licenciatura e nos cursos de formação continuada.

O REDA também proporciona a contratação de professores para locais de difícil acesso. Muitos professores REDA são contratados para trabalhar em áreas de difícil acesso como as zonas rurais, as cidades pequenas ou bairros periféricos, que não dispõem de infinidades de recursos e serviços, são locais pouco procurados por esses profissionais e outros serviços, daí a necessidade de contratá-los.

O REDA é uma fonte de renda. O trabalho pelo REDA é uma oportunidade de 1º emprego para muitos docentes, pois boa parte dos professores que trabalham ou trabalharam pelo REDA na rede estadual de ensino são docentes recém-formados nas licenciaturas. Devido ao congelamento do teto dos gastos públicos para os próximos anos, não encontram concursos públicos, e sim editais temporários como o REDA. Por este, os professores contratados recebem um salário mensal que corresponde a um salário básico mais o incentivo as Atividades Complementares (AC).

O REDA se caracteriza também por ser um caminho possível para professores iniciantes, muitos dos que se inscrevem são professores que tem menos de cinco anos de formação e como o regime de trabalho exige muitas vezes deslocamento pelas cidades do

³ Sobre a relação intrínseca entre educação e direito, ver: Vieira, 2016.

interior baiano para atendimento das demandas das escolas, professores jovens e iniciantes encontram nesse modelo de contratação uma porta para entrar no sistema educacional e se formar pela docência. É comum no REDA encontrar professores iniciantes que dão um começo às suas carreiras e desenvolvimento de seus saberes profissionais (TARDIF, 2014).

Para os professores e professoras iniciantes as condições de trabalho precarizadas ficam mais nítidas, é visível em algumas escolas que os professores do REDA se deparam com essas condições de não receberem turmas fixas, não ensinarem muitas vezes na disciplina em que teve sua formação inicial, de ficarem à disposição da rede de ensino ou da escola, de assumirem diversas disciplinas que não se dialogam e das mais diversas áreas de ensino, toda essa demanda para professores e professoras iniciantes estão incluídas no pacote do REDA. Infelizmente é comum professores nos primeiros anos de carreira se dedicarem às essas condições nos primeiros anos de docência para adquirir experiência, garantir sobrevivência e se inserirem no mercado de trabalho. Importante destacar que nem sempre os contratados pelo REDA são os professores em início de carreira, muitas vezes há professores experientes que pela ausência de concursos ficam anos renovando o contrato ou refazendo a seleção do REDA para garantia do emprego e sobrevivência.

Pelo REDA é possível criar laços afetivos com a comunidade escolar. Nos espaços escolares o professor REDA tem contato com diversos sujeitos (alunos, diretores, outros professores, secretarias, pessoal da limpeza, vigilante, porteiro, merendeira, pais ou responsáveis de estudante), de uma forma ou de outra, o tempo de dois, três, quarto, ou seis anos ou mais trabalhados pelo REDA numa instituição de ensino, proporciona a criação de laços de amizade ou afetivo com escola. Segundo Dayrell (1996)

[...] o processo educativo escolar recoloca a cada instante a reprodução do velho e a possibilidade da construção do novo, e nenhum dos lados pode antecipar uma vitória completa e definitiva. Esta abordagem permite ampliar a análise educacional, na medida em que busca apreender os processos reais, cotidianos, que ocorrem no interior da escola, ao mesmo tempo que resgata o papel ativo dos sujeitos, na vida social e escolar(p.2).

A educação deve ser compreendida para além dos muros escolares e vai se ancorar nas relações sociais, pois a escola é um espaço coletivo, desde o pátio, os corredores, as salas de aula materializam a convivência das pessoas. A partir do REDA o professor constrói saberes. Os resultados dos órgãos oficiais, a exemplo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), relevam a melhoria do ensino nas escolas que dispõem de seu quadro de professores completo. É através dos professores REDA que o ensino-aprendizagem vem sendo feito em muitas escolas pelo estado.

O professor precisa pensar e criar novas estratégias de ensino e aprendizagem; novas formas de avaliar frente às exigências das avaliações sistêmicas; adequar-se aos tempos pedagógicos da escola e criar outros tempos formativos, a fim de garantir diálogo com seus pares; planejar e (re)planejar situações didáticas e participar de processos de formação continuada; oportunizar tempo para atendimentos individuais dos alunos e seus responsáveis e tempos para pensar criticamente sua ação pedagógica (BRITO; PRADO; NUNES, 2017, p.170).

A aprendizagem é a nossa vida, desde criança até a velhice, aprendemos inúmeras coisas, e é o professor o principal protagonista para a formação *omnilateral* dos sujeitos, portanto são responsáveis pela mediação do saber historicamente produzido pela humanidade (MOURA *et al.*, 2019).

Desconstruindo o REDA como política educacional de qualidade

No contexto da reestruturação produtiva e do ideário neoliberal existe uma forte desregulamentação do trabalho expressa pelo capital em elementos naturais e inevitáveis para o enfretamento de sua crise, surgindo novas frentes de acumulação que abrem ao capital com o intuito de garantir flexibilidade às relações de trabalho. Nessa perspectiva, amplia-se o número de trabalhadores que se submetem às formas mais precarizada de trabalho, expressas em contratos temporários, tais como o REDA, sem estabilidade, marcada pela intensificação da jornada de trabalho e pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos.

O trabalho e a satisfação das necessidades sociais são deixados de lado em favor de um novo cenário econômico marcado pela valorização do capital financeiro. Os organismos internacionais como o Banco Mundial têm forte influência na agenda educacional interferindo consideravelmente na carreira docente. "Por meio dessas políticas, as organizações passaram a propalar uma nova regulação social, destinada a reduzir os gastos públicos e controlá-los a partir do modelo gerencial, pautado nos parâmetros de eficiência e qualidade das escolhas individuais" (MARONEZE; LARA, 2012, p.275).

As políticas impostas para o incentivo à progressão na carreira docente são inviáveis para os professores REDA, pois sendo um emprego temporário o empregador não valoriza a qualificação do seu empregado. Além disso, os custos com cursos de curta ou longa duração são de valor considerável e não são compatíveis com o salário que o professor REDA recebe. Também a falta de tempo devido ao acúmulo de funções com hora-aula, não favorece a realização de cursos de aperfeiçoamento exigidos para progressão na carreira do educador.

A Lei de nº 13.429, de 31 de março de 2017, altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros e da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Todas essas alterações vão afetar diretamente na formação docente. Tais mudanças contribuem, ainda mais, para que ocorram processos seletivos temporários em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

Outrora, existe à desvalorização do ser professor. Os educadores eram vistos com respeito, um segundo membro da família. Porém, hoje, com as mudanças decorrentes do sistema do capital, o professor é mera mercadoria de consumo, que tem a obrigação de ensinar o que mercado de trabalho exige para a função de trabalhador. A profissão docente vem perdendo atratividade. "[...] o saber disponibilizado pelos trabalhadores docentes hoje, não está voltado para humanização do indivíduo, mas para sua desumanização, já que tem como principal objetivo produzir sujeitos que se adéquem as exigências do mercado" (BORGES, 2014, p.164).

O trabalho docente que o capital promove é um trabalho alienado que consiste em produzir sujeitos alienados que reproduzam o sistema vigente. Nesse sentido, está sujeito

ao assalariamento, à perda de autonomia, ao controle de seu processo de trabalho e expropriação de seu saber. O professor é responsabilizado pelo sucesso ou insucesso dos alunos, o que muda o significado do ser professor, esse novo modelo de profissional docente tem como base a competência e eficiência dos resultados das avaliações externas: Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e da Prova Brasil, passando incorporar indicadores de dados educacionais.

Segundo Brito; Prado; Nunes (2017) os docentes precisam apresentar bons resultados nas avaliações para serem reconhecidos e recompensados, o que gera competitividade, julgamentos e exposições, os valores são deixados de lado para dar lugar a performatividade docente. Além disso, fica evidenciado que a precarização docente faz parte de um projeto maior a qual privilegia o desenvolvimento econômico em detrimento de melhores condições de vida e trabalho (MOURA *et al.*, 2019).

Em relação ao salário do professor, em alguns estados o rendimento salarial está condicionado à produtividade do docente, de modo que o mesmo deve conseguir que o aluno alcance as notas mais altas, essa realidade foi imposta na década de 1990 pelas agências que fomentam a educação.

A bonificação é apresentada pela agência como estratégia eficiente para complementar o déficit salarial e elevar a produtividade. Nessa lógica, apregoa-se a necessidade de articular os salários com o desempenho docente, que passa a ser medido pelos resultados dos alunos e pelo uso eficiente dos recursos investidos na educação (MARONEZE; LARA, 2012, p.279).

Além desse fator, existe a influência da baixa remuneração recebida pelos educadores no processo de intensificação do trabalho docente. Aqui no Brasil, existe uma variação na remuneração dos professores conforme os sistemas de ensino e as regiões do país essa realidade é bem expressiva no nordeste. Cabe ressaltar que mesmo após a criação da Lei de nº 11.738/2008 (ARAÚJO, 2020) que regulamenta a Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (PSPN) no país, muitos educadores não o recebem, tem um salário muito abaixo do valor estabelecido.

O valor anual do piso salarial docente no Estado da Bahia não é pago a cerca de 34,65% dos professores REDA da rede estadual, pois o salário do REDA será sempre o estabelecido no edital do processo seletivo, não alterando em nenhum momento da atuação docente. Segundo o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (2019, p. 264):

Uma vez que o piso salarial estabelecido para 2019 é de R\$2.557,74, a partir de 1º de janeiro, para jornada de 40 horas semanais, por conseguinte, o valor do piso para jornada de 20 horas semanais deve ser de R\$1.278,87. Dessa forma, está sendo descumprida a Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para o magistério público da educação básica, além de comprometer o atingimento da meta 18 do PEE, a qual estabelece que deve ser estimulado, no prazo de 02 anos da sua promulgação, em 12/05/2016, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.

Ora, os valores do piso não são pagos pelos estados e municípios sob a alegação de que a arrecadação não cobre os custos (TEIXEIRA, 2016). Isso não condiz com a verdade, o que acontece na realidade é a má distribuição dos recursos arrecadados, devido à irresponsabilidade de inúmeras gestões públicas. Nesse contexto, a docência se caracteriza como um processo de precarização e desvalorização da profissão, pois os professores não estão conseguindo prover suas condições materiais de existência apenas com o salário

recebido, necessitando dobrar a sua carga de trabalho em uma ou mais instituição de ensino para adquirir uma remuneração mínima que garanta sua sobrevivência.

A variação salarial é bem expressiva em relação ao vínculo empregatício, onde os professores temporários ou chamados contratados pelo REDA executam as mesmas atividades dos professores efetivos, mas os salários são diferenciados. Os professores que trabalham pelo REDA não têm direito às gratificações entre outros direitos que são garantidos por lei aos professores de quadro efetivos, é notória a desvalorização docente.

Além disso, o governo se utiliza desses baixos salários para fortalecimento do Estado mínimo e redução dos gastos públicos. "A contratação de professores temporários é uma estratégia governamental para a redução dos gastos públicos com a contratação de professores estatutários. É menos oneroso para os governantes contratar um professor por um determinado período" (MACEDO; CABRAL NETO, 2013, p.168) A lógica do Estado mínimo é apresentar a educação como um gasto público que necessita ser diminuído constantemente através das leis, normativas e Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que alteram a Constituição Federal para decretarem o fim de investimentos em Educação, Saúde e Segurança que seriam direitos básicos aos cidadãos brasileiros. Essa lógica reverbera cada vez mais no aumento dos contratos temporários e no alongamento do tempo de permanência desses vínculos empregatícios sem garantias de direitos e solidez nas relações de trabalho.

As condições de trabalho docente REDA são precárias também em outras perspectivas. Os professores não dispõem de material pedagógico suficiente, a exemplo de livros didáticos para todos os alunos, tinta para pincel, apostilhas, computador, data show, globo, mapas, carteiras, biblioteca, refeitório, refrigeradores, entre outros. Existe muitas vezes nessas condições o que denominamos como silenciamento pedagógico, que seria a não oportunização de condições adequadas de trabalho adequadas para que o docente desenvolva sua atividade pedagógica de qualidade.

Além do mais, o trabalho do professor não se limita a lecionar, mas inclui atividades com a comunidade escolar, gestão escolar, planejamento pedagógico, dentre outras atividades. Para Castro Neta *et al.* (2018, p.6-7)

[...] a exaustiva jornada de trabalho dos professores que, certamente, irá interferir em sua vida pessoal e social, em seu estado de saúde geral e mental. Outro fator citado é a extrapolação demasiada a sua área de formação, ou seja, algumas vezes, o professor se vê obrigado a exercer funções às quais não tem formação e capacitação profissional para tal, na tentativa de suprir um sistema educacional deficitário. Há também a falta de estrutura física ou funcional das instituições escolares, escassez de bibliotecas, laboratórios de informática, de biologia, química e física; etc. excesso de alunos por sala de aula; a violência escolar; a má remuneração, e a falta do cumprimento dos planos de cargos e carreiras desses profissionais; dentre outros. Estes elementos podem desenvolver nos docentes sentimentos negativos em relação a sua profissão: desmotivação, frustração, angústia, cansaço físico e mental, dentre outros aspectos.

As atividades laborais têm contribuído para a precarização das condições do trabalho docente. Observa-se que a intensificação do trabalho docente com mais aulas para planejar e ministrar vem contribuindo para adquirir patologias do trabalho. O adoecimento no trabalho é resultado de um ritmo acelerado de trabalho, o professor coloca a sua saúde em segundo plano, sendo que muitos educadores estão frustrados e insatisfeitos. Borges (2014, p.163)

[...] por ser a saúde também resultante das relações do homem com seu trabalho e com a sociedade em que vive, o processo de adoecimento docente tem estreita ligação com a alienação do trabalho. Pois o trabalho alienado leva a uma vida alienada, que provoca marcas tanto no físico quanto no subjetivo do indivíduo, o que pode ser manifesto de maneira fisiológica através do surgimento de patologias relacionadas ao desenvolvimento de seu trabalho.

As principais patologias apresentados pelos docentes são fadiga, cansaço físico e mental, desamino, distúrbios vogais, depressão, ansiedade, stress, nervosismo, dores resultantes da falta de descanso, de lazer e de hábitos saudáveis como a prática de atividade física, e hábitos alimentares não saudáveis, podem comprometer seriamente a saúde dos professores (ASSUNÇÃO, OLIVEIRA, 2009).

O mercado vem ofertando inúmeras possibilidades de formação aligeirada e precarizada para os professores, com destaque o ensino à distância (EAD). Faculdades com oferta de ensino a distância apresentam uma diversidade de cursos de curta duração e de longa duração. Qualquer indivíduo que tenha condições financeiras para pagar pode fazer uma licenciatura ou bacharelado em poucos meses, o que não é possível no ensino presencial. Daí levanta-se o questionamento: Até que ponto isso implicará na qualidade de sua formação? Com certeza esse profissional não é o mais adequado, mas sim o necessário para o momento. A educação como mercadoria não tem como objetivo a qualidade.

Os contratos pelo REDA abrem brecha para que os professores que obtenham diplomas em instituições privadas e que primam pelas propaganda de cursos de curta duração venham ocupar cargo na rede pública de ensino, e tais profissionais por mais que esforcem se esforcem não conseguirão atender à diversidade da escola, pois não vivenciaram a formação, a teoria e a prática é uma mão dupla na carreira docente. Assim, pular uma fase implica condicionar a precarização do professor, conforme afirma Mészáros (2008, p.17): “[...] a educação significa o processo de “interiorização” das condições de legitimidade do sistema que explora o trabalho como mercadoria, para induzi-los à sua aceitação passiva”.

Considerações finais

A forma desregulamentada de trabalho em vigor, por ser desprovida de qualquer sistema de proteção social e segurança ao trabalhador, afeta a toda sociedade, principalmente os docentes, que vêm sua profissão sob o risco de desaparecer,⁴ na encruzilhada dos contratos temporários, num sistema flexível de trabalho.

A sociabilidade estabelecida pelo mercado anunciou novos parâmetros de organização do trabalho docente, influenciadas pelas organizações internacionais (BM, UNECO, OCDE entre outros.) que, ao proporem novas agendas à política educacional vem buscando remodelar o trabalho docente, adequando-o aos novos processos de trabalho e às condições atuais de acumulação do capital.

Abordamos que esses Organismos internacionais desconsideram que a contratação dos professores deveria ser exclusivamente mediante concurso efetivo. A eliminação dos concursos públicos para contratação de professores do quadro efetivo, no estado da Bahia,

⁴ Sobre o desaparecimento da profissão de professor, ver: Libâneo (2011).

representa a realização de mais processos seletivos em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

O REDA é uma política pública educacional que visa à contratação temporária de professores para trabalharem na educação básica. Decorremos nesse estudo que apesar de proporcionar algumas qualidades, tais como a primeira experiência profissional à renda, essas passam despercebidas diante dos inúmeros problemas que o REDA apresenta.

Apresentamos, nessa investigação que o REDA por ser um contrato temporário, gera dúvidas quanto à progressão da carreira docente. Também a intensificação do trabalho e acúmulo de funções dos professores pode contribuir adquire patologias decorrentes do seu labor. Os professores pelo REDA estão sujeitos a exonerações e a transferência de local de trabalho. Os baixos salários recebidos pelo REDA não contribuem para a sua formação continuada. Além disso, a falta de melhores condições de trabalho, não valoriza os educadores, pois o seu regime de trabalho é perverso.

Ainda reforçamos o REDA como uma oportunidade precária de início de carreira para professores e professoras iniciantes que aceitam muitas vezes criticamente as condições de trabalho precárias e os silenciamentos pedagógicos impostos por essa relação trabalhista, mas veem nela uma possibilidade de aquisição de experiência e de garantia de sobrevivência imediata após o fim da vida como estudante de graduação.

O REDA tem sido utilizado na Bahia de forma indiscriminada, prova disso que nos últimos 15 anos no estado só houve um concurso público para docentes da rede estadual, o que revela que mesmo com o aumento da rede em várias cidades do interior para contemplar às necessidades da população, os concursos públicos não foram abertos para atender essas demandas, mas sim o REDA que quase que anualmente abre seleção para contratação temporária de professores.

É nesse contexto, que precisamos fortalecer os espaços de enfrentamento e resistência contra os contratos precarizados, o trabalho tem que atender as necessidades básicas do ser humano e não o deteriorar, o REDA enquanto política pública educacional na esfera estadual precisa ser reestruturada, os profissionais da educação merecem mais qualidade do serviço de ensino, afinal eles também são os protagonistas do saber.

Referencias

ARAÚJO, Carolina Maia de. et al. Condições de Trabalho docente: Uma análise sobre a remuneração salarial e satisfação com a carreira. In: **Revista Cenas Educacionais**, Caetité – Bahia -Brasil, v.3, n.e9907, p.1-18, 2020.

ASSUNÇÃO, Alda Ávila; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Intensificação do trabalho e saúde do professor. In: **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 107, p. 349-372, maio/ago. 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

BAHIA. **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**. Seção Analítica Relatório e Parecer Prévio do TCE sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia – Exercício de 2019. Disponível em:

https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/contas_de_governo_2019/secao_analitica_2019/29/. Acesso em 04/11/2020 às 15h35 min.

BARBOSA, Livia. Meritocracia e sociedade brasileira. In: Rev. adm. empres. vol. 54, nº1. São Paulo Jan./Fev. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-759020140108> .

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**: Uma introdução à teoria e aos métodos. Trad. Maria Alvarez, Sara dos Santos e Telmo Baptista. Portugal: Porto Editora, 1994.

BORGES, Kamylla Pereira. Trabalho e Adoecimento Docente: Tensões e Conflitos. In: **Cadernos de Pesquisa**: Pensamento Educacional, Curitiba, v. 9, N. 23, p. 160-187 set./dez. 2014. Disponível em: GESTRADO. Trabalho Docente em Tempos de Pandemia. Relatório Técnico. UFMG. Acesso em: 06 out. 2020. Disponível em: http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/07/cnte_relatorio_da_pesquisa_covid_gestrado_v02.pdf .

BRAND, Ulrich. Estado e Políticas Públicas: Sobre os processos de transformação. In: DILGER, Gerhard; LANG, Mirian; PEREIRA FILHO, Jorge. **Descolonizar o imaginário**: Debates pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Emenda constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília: DF, 2016.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11738.htm. Acesso em 02/11/2020 às 10h17 min.

BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/13429.htm. Acesso em 01/11/2020 às 10h48 min.

BRASIL. Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13467&ano=2017&ato=91eUTTU5EeZpWTaca>. Acesso em 01/11/2020 às 10h45 min.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRITO, Regivane dos Santos; PRADO, Jany Rodrigues; NUNES, Claudio Pinto. **As condições de trabalho docente e o pós-estado de bem-estar social**. Disponível em: Revista Tempos e Espaços em Educação, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, v. 10, n. 23, p. 165-174, set./dez. 2017.

CASTRO NETA, Abília de; MOURA, Juliana da Silva; RIBEIRO, Júlia Cecília de Oliveira Alves; CASTRO, Liliâne Borba; CALAZANS, Di Paula Prado; CARDOSO, Berta Leni Costa; NUNES, Cláudio Pinto; CUNHA JÚNIOR, Adenilson Souza. A precarização do trabalho docente e o

adoecimento mental. In: **XII Seminário Internacional De La Red Estrado**. Derecho a la Educación Pública y Trabajo Docente: Resistencias y alternativas. Lima – Peru, 3 a 5 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1oOyb5vYgHNrXfgcXpXscYloxMbhfGFGII/view> .

DAYRELL, Juarez (Org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996. p. 127-193. Disponível em: <https://docsbarraespartana.files.wordpress.com/2012/03/dayrell-juarez-multiplos-olhares-sobre-educacao-e-cultura.pdf>.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTILL, Pablo A.A; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. 6ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, p.41-42.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus Professor Adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. 13ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

MACEDO, V. P. de; CABRAL NETO, A. Condições de trabalho docente: ângulos da situação em escolas da rede municipal de Natal. In: OLIVEIRA, D. A.; NETO, A. C.; VIEIRA, Lívia F. (Org.). **Trabalho docente: desafios no cotidiano da educação básica**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

MARONEZE, Luciane Francielli Zorzetti; LARA, Ângela Mara de Barros. O Trabalho Docente e a Política Educacional Brasileira pós 1990 na Agenda Política das Organizações Internacionais: BANCO MUNDIAL, UNESCO E CEPAL. In: **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**, Curitiba, v. 7, n. 17, p. 269-289, set./dez. 2012. Disponível em: http://www.utp.br/cadernos_de_pesquisa/.

MENEZES, Sócrates Oliveira. **De “supérfluos” á sujeitos históricos na contramão do capital: A Geografia do (des)trabalho**. São Cristóvão, SE, 2007.

MENEZES, Sócrates Oliveira. **O trabalho nas fissuras da crítica geográfica**. Tese (Doutorado em Geografia)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MOURA, Juliana da Silva; RIBEIRO, Júlia Cecília de Oliveira Alves; NETA, Abília Ana de Castro; NENES, Claudio Pinto. A precarização do trabalho docente e o adoecimento mental no contexto neoliberal. In: **Revista Profissão docente**, Uberaba-MG, v.19, n.40, p.01-17, jan/abr. 2019.

SABE – Sistema de Avaliação Baiano da Educação. Disponível em:< <http://institucional.educacao.ba.gov.br/programasprojetos/sistema-de-avaliacao-baiano-da-educacao-sabe>. Acesso em 04/12/2020 às 10h37min.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. In: **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 24, p. 7-16, junho 2008.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e transformação da realidade. **Revista da Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia**, 2002.

TEIXEIRA, Eliana Cristina N.S.; NUNES, Cláudio P.O piso salarial como insumo da valorização docente nos governos de FHC e Lula: da política de fundos à Lei do Piso. **Revista Práxis Educacional**. v. 12, n. 23, set./dez. 2016.

VIEIRA, Juçara Dutra. Direito á educação e valorização profissional: o papel do Estado e da sociedade. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v.10.n.18, p.25-35, jan/jun.2016. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>.

Submetido em: 22/12/2021

Aprovado em: 28/12/2021



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)